



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

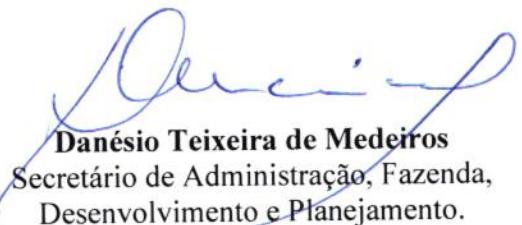
PORTARIA 322/2025/SA de 14-11-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 25(vinte e cinco) de setembro a 02 (dois) de outubro de 2025, do servidor **Leandro Rosa de Oliveira**, Professor de História, matrícula nº 1164, lotado na Secretaria de Educação, devido o luto por falecimento de seu pai, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 14(quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.